

PORTARIA nº 122/2018, 02 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de ABRIL de 2018 e
converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **LUIZ ANTONIO
ASSUNCAO**, matrícula 755, referente ao período aquisitivo de 16/03/2014 A
15/03/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 02 de ABRIL de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal